

MENSAGEM Nº 925

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor FREDERICO CARVALHO DIAS, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – Antaq, na vaga decorrente do término do mandato de Eduardo Nery Machado Filho.

Brasília, 14 de julho de 2025.

---



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil

OFÍCIO N° 1075/2025/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A sua Excelência a Senhora  
Senadora Daniella Velloso Borges Ribeiro  
Primeira Secretária  
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento  
70165-900 - Brasília/DF

**Assunto: Indicação de autoridade.**

Senhora Primeira Secretária,

Encaminho Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor FREDERICO CARVALHO DIAS, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – Antaq, na vaga decorrente do término do mandato de Eduardo Nery Machado Filho.

Atenciosamente,

RUI COSTA  
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 16/07/2025, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6845651** e o código CRC **A6B18B92** no site:  
[https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.002642/2025-08

SEI nº 6845651

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121  
CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



## Síntese de Qualificações

Secretário-Geral da Presidência do TCU. Formação em Engenharia e Direito. Carreira desenvolvida predominantemente no setor público, especialmente focada em Controle da Infraestrutura e da Regulação, sob a perspectiva técnica. Experiência em liderança estratégica e gestão de equipes para a resolução de problemas institucionais complexos.

## Formação Acadêmica

- Pós-graduação em Controle da Regulação de Infraestrutura – concluída em 2018

Nome da Instituição: Escola Nacional de Administração Pública (Enap) e Instituto Serzedello Corrêa (ISC)

- Pós-graduação em Auditoria e Controle Governamental – concluída em 2011

Nome da Instituição: Instituto Serzedello Corrêa (ISC)

- Graduação em Direito – concluída em 2017

Nome da Instituição: Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP)

- Graduação em Engenharia Civil – concluída em 2004

Nome da Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

## Experiência Profissional

- Auditor Federal de Controle Externo, desde 2008.
- Exerce, desde 2022, o cargo de Secretário-Geral da Presidência do Tribunal de Contas da União. No TCU, também exerceu funções de Chefe de Gabinete de Ministro, Assessor de Ministro e Assessor de Procurador-Geral do Ministério Público Contas, além de Assessor e Secretário Substituto em Secretaria de Controle Externo no setor de infraestrutura.
- Antes de ocupar funções de confiança do TCU, sempre trabalhou na fiscalização do setor de infraestrutura de Portos, Aeroportos, Energia, Obras Hídricas e Edificações.
- Também exerceu o cargo de Analista de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União (CGU).
- Início da carreira profissional em 2004 como Engenheiro, atuando no setor privado na área de Recursos Hídricos e Meio Ambiente.
- Ministrou cursos, escreveu artigos e livros relacionados aos temas de Infraestrutura, Direito Constitucional, Direito Administrativo e Controle Governamental.

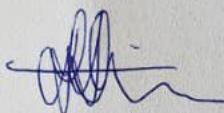
**DECLARAÇÃO**

Eu, FREDERICO CARVALHO DIAS, brasileiro, natural de Belo Horizonte, portador da Carteira de Identidade de nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED]

[REDACTED] DECLARO, para efeitos do atendimento ao disposto no Item 5 da alínea "b" do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, que, nos últimos 05 anos, exercei as seguintes funções descritas abaixo:

1. Chefe de gabinete de assessoria técnica de Ministro do Tribunal de Contas da União
2. Secretário-Geral da Presidência do Tribunal de Contas da União

Brasília, 07 de janeiro de 2025.



CPF [REDACTED]

Declaração ações judiciais-Art. 383, b, 4.

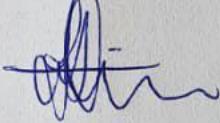
DECLARAÇÃO

Eu, FREDERICO CARVALHO DIAS, brasileiro, natural de Belo Horizonte, portador da Carteira de Identidade de nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED]

[REDACTED] DECLARO, para fins do disposto no artigo 383, I, "b", 4, do Regimento Interno do Senado Federal, que não figuro como réu em nenhuma ação judicial.

Mas figuro como autor em processo judicial administrativo tributário relativo a cobrança de valor pago indevidamente à União a título de tributo. O processo de número 1062078-61.2022.4.01.3400, no Juizado Especial Cível Adjunto à 17ª Vara Federal da SJDF, encontra-se em fase processual de juntada de documentos e ainda aguardando julgamento.

Brasília, 07 de janeiro de 2025.



CPF [REDACTED]

Declaração regularizada fiscal-Art. 383, b, 3.

### DECLARAÇÃO

Eu, FREDERICO CARVALHO DIAS, brasileiro, natural de Belo Horizonte, portador da Carteira de Identidade de nº MG-6.883.543, expedida pela SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED]

[REDACTED] DECLARO, para efeitos do atendimento ao disposto no Item 3 da alínea "b" do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, que não posso pendências fiscais nos âmbitos federal, estadual, municipal ou distrital, conforme documentação em anexo.

Brasília, 07 de janeiro de 2025.



CPF [REDACTED]

Declaração participação societária-Art. 383, I, b, 2.

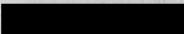
### DECLARAÇÃO

Para atendimento aos devidos fins, eu, FREDERICO CARVALHO DIAS, declaro que não detenho nenhuma participação societária na qualidade de sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais, em cumprimento ao item 2 da alínea "b" do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Brasília, 07 de janeiro de 2025.



CPF

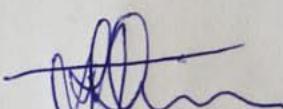


Declaração vedação ao nepotismo – Art. 383, I, b, 1.

DECLARAÇÃO

Para atendimento aos devidos fins, eu, FREDERICO CARVALHO DIAS, declaro que não possuo parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à minha atividade profissional, em cumprimento ao item 1 da alínea "b" do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Brasília, 07 de janeiro de 2025.



CPF: [REDACTED]



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** FREDERICO CARVALHO DIAS

**CPF:** [REDACTED]

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:13:21 do dia 08/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2026.

Código de controle da certidão: **1FF0.2EDB.EDC7.86E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO Nº:** 222048024692025

**NOME:** FREDERICO CARVALHO DIAS

**ENDEREÇO:** [REDACTED]

**CIDADE:** [REDACTED]

**CPF:** [REDACTED]

**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 15 de outubro de 2025. \***

## **CARTA DE APRESENTAÇÃO**

Ofereço uma breve apresentação sobre a minha trajetória acadêmica e profissional e idoneidade moral, a fim de demonstrar o preenchimento dos requisitos para eventual indicação para ocupar o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ).

Nasci em Belo Horizonte e me formei em Engenharia Civil na Universidade Federal de Minas Gerais, em 2004. Iniciei minha carreira na iniciativa privada, como Engenheiro, prestando consultorias nos setores de meio ambiente e recursos hídricos, até ser aprovado em 1º lugar nacional no concurso de Auditor da Controladoria-Geral da União e, logo em seguida, em 9º lugar no Tribunal de Contas da União, onde ainda sou auditor de carreira.

Já em Brasília, tive a oportunidade de me graduar também no curso de Direito, no Instituto Brasiliense de Direito Público, ainda em 2017, quando meu trabalho de conclusão de curso concentrou-se no tema de regulação. Na época, academicamente, escolhi dar recorte específico em casos do Setor Portuário, cujos dinamismo e complexidade já me encantavam.

Também, fiz duas especializações envolvendo as matérias do Setor Público: a primeira em “Controle Governamental”, pelo Instituto Serzedelo Correa, e a segunda em “Regulação do setor de Infraestrutura”, pela Escola Nacional de Administração Pública.

No TCU, sempre trabalhei com fiscalização do setor de infraestrutura e regulação, seja como Auditor, Assessor Técnico ou Secretário Substituto na área técnica de Secretarias de Infraestrutura. Nesse período, pude conhecer e trabalhar com os detalhes mais técnicos e operacionais que envolvem o tema.

Posteriormente, fui convidado a assumir funções de assessoria na Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas e em gabinete de Ministro, sempre lidando com o setor de infraestrutura, envolvendo obras e concessões de todos os tipos de processos. Nessa atividade, em complemento ao conhecimento técnico obtido no início da carreira, pude desenvolver a habilidade de compreender as distintas perspectivas sobre os processos de infraestrutura, em especial de regulação.

Em seguida, tive a honra de ser chefe de gabinete do Ministro Bruno Dantas por 5 anos, acompanhando de perto processos como os da comparação TUPs e portos organizados, auditoria na praticagem, avaliação dos investimentos portuários, avaliação das regras relativas ao OGMO, regularidade do decreto dos Portos, denúncia sobre o regramento de afretamento de embarcações estrangeiras, entre outros.

Além do dia a dia envolvido com os temas técnicos, participei ativamente de todo o processo planejamento e elaboração da estratégia da Presidência do Ministro Bruno Dantas no TCU.

Em 2022, tive oportunidade de assumir a Secretaria-Geral da Presidência do TCU, um dos três cargos de Secretários-Gerais que representam o topo da carreira daquele órgão. Durante dois anos e meio, tive a oportunidade de lidar com aspectos institucionais e administrativos, liderando áreas como tecnologia e inovação, planejamento, comunicação, relacionamento parlamentar, relacionamento internacional, segurança da informação, ouvidoria, educação corporativa e diálogo institucional. Ocupei o cargo até o fim de 2024, promovendo uma gestão moderna no TCU, a Presidência do Ministro Bruno Dantas, que se notabilizou pelos avanços na consensualidade, no diálogo institucional, na comunicação com a sociedade, inclusive em âmbito internacional, e nas inovações em todas as áreas.

Hoje, vejo minha trajetória como a de alguém que pôde inicialmente aprender e se aprofundar sobre os aspectos técnicos que envolvem a regulação de infraestrutura, combinando o olhar da engenharia e o do direito. Posteriormente, experimentei os desafios institucionais de gerir e liderar uma instituição pujante como foi o Tribunal de Contas da União nos últimos anos.

A meu ver, minha trajetória profissional, com reconhecimento e elogios em assentamentos funcionais, e os mais de 15 anos ininterruptos de ocupação das mais diversas funções de confiança no Tribunal de Contas da União são elementos suficientes para atestar minha idoneidade moral.

Submeto essas considerações para avaliação e me coloco à disposição para prestar informações adicionais, caso necessárias.

Brasília, 8 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 FREDERICO CARVALHO DIAS  
Data: 08/07/2025 08:32:00-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Frederico Carvalho Dias



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (11/12/2024 às 21:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 675A.30E4.04E9.D004 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: [REDACTED]

Nome: **FREDERICO CARVALHO DIAS**

Data de Nascimento: [REDACTED]

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: [REDACTED]

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **18:49:44** do dia **07/07/2025** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **A5E0.CC82.799D.85BB**

Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **FREDERICO CARVALHO DIAS**

Inscrição: [REDACTED]

Zona: [REDACTED]

Seção: [REDACTED]

Município: 97012 - BRASILIA

UF: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Domicílio desde: [REDACTED]

Filiação: [REDACTED]

Certidão emitida às 21:45 em 11/12/2024



Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**KJGB.SYID.VCØP.DVFS**

\* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

## **CARTA DE APRESENTAÇÃO**

Ofereço uma breve apresentação sobre a minha trajetória acadêmica e profissional e idoneidade moral, a fim de demonstrar o preenchimento dos requisitos para eventual indicação para ocupar o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ).

Nasci em Belo Horizonte e me formei em Engenharia Civil na Universidade Federal de Minas Gerais, em 2004. Iniciei minha carreira na iniciativa privada, como Engenheiro, prestando consultorias nos setores de meio ambiente e recursos hídricos, até ser aprovado em 1º lugar nacional no concurso de Auditor da Controladoria-Geral da União e, logo em seguida, em 9º lugar no Tribunal de Contas da União, onde ainda sou auditor de carreira.

Já em Brasília, tive a oportunidade de me graduar também no curso de Direito, no Instituto Brasiliense de Direito Público, ainda em 2017, quando meu trabalho de conclusão de curso concentrou-se no tema de regulação. Na época, academicamente, escolhi dar recorte específico em casos do Setor Portuário, cujos dinamismo e complexidade já me encantavam.

Também, fiz duas especializações envolvendo as matérias do Setor Público: a primeira em “Controle Governamental”, pelo Instituto Serzedelo Correa, e a segunda em “Regulação do setor de Infraestrutura”, pela Escola Nacional de Administração Pública.

No TCU, sempre trabalhei com fiscalização do setor de infraestrutura e regulação, seja como Auditor, Assessor Técnico ou Secretário Substituto na área técnica de Secretarias de Infraestrutura. Nesse período, pude conhecer e trabalhar com os detalhes mais técnicos e operacionais que envolvem o tema.

Posteriormente, fui convidado a assumir funções de assessoria na Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas e em gabinete de Ministro, sempre lidando com o setor de infraestrutura, envolvendo obras e concessões de todos os tipos de processos. Nessa atividade, em complemento ao conhecimento técnico obtido no início da carreira, pude desenvolver a habilidade de compreender as distintas perspectivas sobre os processos de infraestrutura, em especial de regulação.

Em seguida, tive a honra de ser chefe de gabinete do Ministro Bruno Dantas por 5 anos, acompanhando de perto processos como os da comparação TUPs e portos organizados, auditoria na praticagem, avaliação dos investimentos portuários, avaliação das regras relativas ao OGMO, regularidade do decreto dos Portos, denúncia sobre o regramento de afretamento de embarcações estrangeiras, entre outros.

Além do dia a dia envolvido com os temas técnicos, participei ativamente de todo o processo planejamento e elaboração da estratégia da Presidência do Ministro Bruno Dantas no TCU.

Em 2022, tive oportunidade de assumir a Secretaria-Geral da Presidência do TCU, um dos três cargos de Secretários-Gerais que representam o topo da carreira daquele órgão. Durante dois anos e meio, tive a oportunidade de lidar com aspectos institucionais e administrativos, liderando áreas como tecnologia e inovação, planejamento, comunicação, relacionamento parlamentar, relacionamento internacional, segurança da informação, ouvidoria, educação corporativa e diálogo institucional. Ocupei o cargo até o fim de 2024, promovendo uma gestão moderna no TCU, a Presidência do Ministro Bruno Dantas, que se notabilizou pelos avanços na consensualidade, no diálogo institucional, na comunicação com a sociedade, inclusive em âmbito internacional, e nas inovações em todas as áreas.

Hoje, vejo minha trajetória como a de alguém que pôde inicialmente aprender e se aprofundar sobre os aspectos técnicos que envolvem a regulação de infraestrutura, combinando o olhar da engenharia e o do direito. Posteriormente, experimentei os desafios institucionais de gerir e liderar uma instituição pujante como foi o Tribunal de Contas da União nos últimos anos.

A meu ver, minha trajetória profissional, com reconhecimento e elogios em assentamentos funcionais, e os mais de 15 anos ininterruptos de ocupação das mais diversas funções de confiança no Tribunal de Contas da União são elementos suficientes para atestar minha idoneidade moral.

Submeto essas considerações para avaliação e me coloco à disposição para prestar informações adicionais, caso necessárias.

Brasília, 8 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 FREDERICO CARVALHO DIAS  
Data: 08/07/2025 08:32:00-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Frederico Carvalho Dias